

Preçário Simplificado

Data de entrada em vigor: 10/04/2020

O Preçário Simplificado do Moza Banco, S.A. apresenta o conjunto de informação relativa às Comissões e Encargos praticados de parte dos serviços financeiros constantes do Preçário Completo, disponibilizado ao público.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da totalidade das Comissões e Encargos praticados pela Instituição deve consultar o Preçário Completo. O Preçário Simplificado pode ser consultado nos balcões e locais de atendimento ao público do Moza Banco, S.A. e através do www.mozabanco.co.mz.

Preçário elaborado em cumprimento do Aviso 13/GMB/2018, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso 19/GBM/2018, de 26 de Dezembro.

O Preçário Simplificado não substitui o Preçário Completo. Para a consulta da totalidade das Comissões e Encargos praticados, consulte o Preçário Completo.



				Celular			
				Conta à Ordem		Conta Móvel	
Código	Designação	Balcão	ATM	POS	Internet	App. Mobile	Canal USSD
a) Conta Corrente							
2.1.3.	Inactividade da Conta	71,40	-	-	-	-	-
2.1.6.	Consulta de Saldo	Grátis	7,65	-	Grátis	Grátis	-
2.1.8.	Emissão de Extracto (1)	81,60	-	-	Grátis	Grátis	-
b) Conta Poupança							
2.1.3.	Inactividade da Conta	Grátis	Grátis	-	Grátis	Grátis	-
2.2.6.2.	Consulta de Saldo	Grátis	Grátis	-	Grátis	Grátis	-
2.1.8.	Emissão de Extracto (2)	Grátis	Grátis	-	Grátis	Grátis	-
c) Depósitos e levantamentos no Balcão							
3.2.1.2.	Levantamento de MN com cheque normal	Grátis	-	-	-	-	-
3.2.1.3.	Levantamento de MN com cheque avulso	346,80	-	-	-	-	-
3.3.1.	Emissão de 2ª via de documento justificativo de débito ou crédito	178,50	-	-	-	-	-
d) Cartão de Débito Não Personalizado							
4.1.1.2	Emissão normal	250,00	-	-	-	-	-
4.1.1.3	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.1.1.4	2ª Via	300,00	-	-	-	-	-
4.1.2	Anuidade	-	-	-	-	-	-
e) Cartão de Débito Personalizado							
4.2.1.2.	Emissão normal	200,00	-	-	-	-	-
4.2.1.3.	Urgente	600,00	-	-	-	-	-
4.2.1.4.	2ª Via	350,00	-	-	-	-	-
4.2.2.	Anuidade	357,00	-	-	-	-	-
4.2.3. Prestação de Serviços - Cartões de débito							
4.2.3.1	Colocação na lista negra	612,00	-	-	-	-	-
4.2.3. Prestação de Serviços - Cartões de débito							
4.2.3.2	Permanência na Lista negra	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.3.3	Desvio do Cartão da Agência de domicílio da DO	Grátis	-	-	-	-	-
4.2.3.4	Levantamento - Rejeição por insuficiência de provisão	-	7,14	-	-	-	-
4.2.3.7	Manutenção de PIN Original	-	Grátis	-	-	-	-
4.2.3.8	Alteração do Código Secreto/PIN	-	Grátis	-	-	-	-
4.2.3.10	Compras	-	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis	Grátis
f) Cartão de Crédito							
4.3.1.1.	Normal	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.1.2.	Urgente	780,00	-	-	-	-	-
4.3.1.3.	2ª Via	728,00	-	-	-	-	-
4.3.2.	Anuidade	765,00	-	-	-	-	-
4.3.3.	Taxa de Juros Anual/Mensal	Anual: 3,25% / Mensal: 39,00%	-	-	-	-	-
4.3.4 Prestação de Serviços - Cartões Crédito							
4.3.4.1	Cash Advance	5% (min. 255,00)*	5% (min. 255,00)*	-	5% (min. 255,00)*	5% (min. 255,00)*	-
4.3.4.2	Atraso de Pagamento	285,60	-	-	-	-	-
4.3.4.3	Limite de Crédito excedido	122,40	-	-	-	-	-
4.3.4.4	Colocação em lista negra	612,00	-	-	-	-	-
4.3.4.5	Permanência na lista Negra	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.4.6	Segunda via de extracto	153,00	-	-	-	-	-
4.3.4.7	Alteração Temporária do Limite de Crédito	459,00	-	-	-	-	-
4.3.4.8	Desvio do Cartão da Agência de domicílio da DO	Grátis	-	-	-	-	-
4.3.4.9	Pagamento mínimo (custo da opção)	91,80	-	-	-	-	-
4.3.4.10	Gestão de Disputas VISA	765,00	-	-	-	-	-
4.3.4.11	Alteração de PIN em ATM	-	Grátis	-	-	-	-
4.3.4 Prestação de Serviços - Cartões Crédito							
4.3.4.12	Manutenção de PIN Original	-	Grátis	-	-	-	-
4.3.4.13	Cópias de recibos (Nacionais)	204,00	-	-	-	-	-
4.3.4.14	Cópias de Recibos (Internacionais)	510,00	-	-	-	-	-
g) Cartão Pré-Pago							
4.4.1.1.	Emissão normal	102,00	-	-	-	-	-
4.4.1.2.	Urgente	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.	2ª Via	102,00	-	-	-	-	-
4.4.2.	Anuidade	Grátis	-	-	-	-	-
4.4.3 Prestação de Serviços - Cartões Pré-Pagos							
4.4.3.1	Carregamento do cartão	10,20	10,20*	-	10,20*	10,20*	-
4.4.3.3	Consulta de Saldos	Grátis	7,14	-	-	Grátis	-
4.4.3.4	Transferência de saldo entre cartões*	8,16	8,16	-	8,16	-	8,16
4.4.3.5	Levantamento em ATM nacional	-	5,10	-	-	-	-
4.4.3.6	Levantamento em ATM internacional	-	135,00	-	-	-	-
4.4.3.7	Pagamentos de Serviços	-	5,10	-	5,10	5,10	-
4.4.3.8	Compras	-	-	Grátis	Grátis	Grátis	-
4.4.3.9	Cancelamento	Grátis	-	-	Grátis	Grátis	-
4.4.3.10	Colocação em lista negra	408,00	-	-	408,00	408,00	-
4.4.3.11	Permanência em lista negra	408,00	-	-	408,00	408,00	-
h) ATM							
5.1.1.	Levantamento de numerário em ATM no país (3)	-	9,50	-	-	-	-
5.1.2.	Levantamento de numerário em ATM no estrangeiro	-	255,00	-	-	-	-
5.1.3.	Consulta de saldo com impressão no país	-	7,65	-	-	-	-
5.1.4.	Consulta de saldo com impressão no estrangeiro	-	-	-	-	-	-
5.1.5.	Pagamentos de Serviços	-	10,20*	-	-	-	-
5.1.8.	Pagamentos por referência	-	5,10*	-	-	-	-
5.1.9.	Impressão de NIB/IBAN	-	5,10	-	-	-	-
5.1.10.	Alteração de PIN	-	Grátis	-	-	-	-
i) Cheques							
7.1.1.	Fornecimento de 10 cheques	362,00	-	-	-	-	-
7.1.2.	Fornecimento de 30 cheques	887,00	-	-	-	-	-
7.1.3.	Fornecimento de 100 cheques	1.784,00	-	-	-	-	-
7.4.1.1.	Devolução de cheque ao beneficiário	Grátis	-	-	-	-	-
7.4.1.2.	Devolução de cheque de OIC (4) por insuficiência de provisão	2.550,00	-	-	-	-	-
7.4.2.3.	Devolução de cheque de OIC (4) por motivos técnicos	Grátis	-	-	-	-	-
j) Transferências Nacionais							
8.1.1.3.	Intrabancária entre contas de titulares diferentes	112,20	15,30	-	10,20*	10,20*	10,20*
8.1.1.4.	Intrabancária	-	10,20*	-	10,20*	-	-
8.1.2.2.	Interbancária entre contas de titulares diferentes	306,00	15,30*	-	102,00*	61,20*	61,20*
8.1.2.3.	Interbancária	-	76,50*	-	102,00*	61,20*	61,20*
k) Transferências Internacionais							
8.2.1.1.	Transferência telegráfica/swift enviada	0,25% Mínimo: USD 25,50 Máximo: USD 357,00	-	-	-	-	-
8.2.2.1.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente do Banco	USD 15,30	-	-	-	-	-
8.2.2.2.1.	Transferência telegráfica / Swift recebida Cliente de OIC	Grátis	-	-	-	-	-

						Celular		
						Conta à Ordem		Conta Móvel
Código	Designação	Balcão	ATM	POS	Internet	App. Mobile	Canal USSD	
l) Débitos Directos, Instruções Permanentes e Outros								
9.1.2.	Pagamento de Serviços de Terceiros por débito directo	Grátis	-	-	-	-	-	-
9.2.2.	Instrução permanente para o mesmo banco	112,00	-	-	-	-	-	-
9.2.3.	Instrução permanente para OIC	225,00	-	-	-	-	-	-
9.3.2.	Emissão de segunda via de documento justificativo de débito ou crédito	178,50	-	-	-	-	-	-
m) Crédito de Rendas								
10.1.3.	Constituição de serviço e Organização de Processo	2,00% (mínimo de 1.020,00)**	-	-	-	-	-	-
10.1.4	Organização de Processo	816,00	-	-	-	-	-	-
10.1.4.1/2.	Taxas de Juro Mensal/Anual	PRIME RATE SISTEMA FINANCEIRO + SPREAD 2% a 10% (anual)	-	-	-	-	-	-
n) Crédito à Habitação								
10.2.1	Simulação de Crédito e Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas	Grátis	-	-	-	-	-	-
10.2.3.	Constituição de serviço	1,50% (mín. 5.100,00)**	-	-	-	-	-	-
10.2.4	Organização de Processo	3.570,00	-	-	-	-	-	-
10.2.5.1/2.	Taxas de Juro Mensal/Anual	PRIME RATE SISTEMA FINANCEIRO + SPREAD 2% a 10% (anual)	-	-	-	-	-	-
o) Internet Banking								
11.1.	Subscrição de Serviço	Grátis	-	-	-	-	-	-
11.2.	Taxa Mensal / Anual	Grátis	-	-	-	-	-	-
p) Moeda Electrónica								
12.1.	Abertura de Conta	-	-	-	-	-	-	-
12.1.1.	Transferência	Grátis	-	-	-	-	-	-
q) Remessas de Importação								
13.1.1.	Constituição de serviço	USD 51,00	-	-	-	-	-	-
13.1.2.	Pagamentos em remessas documentais	0,25% (mínimo USD 51,00)	-	-	-	-	-	-
r) Remessas de Exportação								
13.2.1.	Constituição de serviço	Grátis	-	-	-	-	-	-
13.2.2.	Pagamentos em remessas documentais	0,125%	-	-	-	-	-	-
s) Crédito Documentário de Importação								
14.1.1.	Abertura / Constituição de Serviço	0,75% (mínimo de USD 204,00)	-	-	-	-	-	-
14.1.2.1.	Clientes do Banco com 100% de cobertura líquida	0,30%	-	-	-	-	-	-
14.1.3.1.	Clientes de OIC com 100% de cobertura líquida	0,30%	-	-	-	-	-	-
t) Crédito Documentário de Exportação								
14.2.1.1.	Constituição de Serviço - Clientes do Banco	0,25% (mínimo USD 102,00)	-	-	-	-	-	-
14.2.1.2.	Constituição de Serviço - Clientes de OIC	0,25% (mínimo USD 102,00)	-	-	-	-	-	-
u) Garantias Bancárias Nacionais								
15.1.1.1.	Constituição de Serviço com 100% de cobertura líquida	3.060,00	-	-	-	-	-	-
15.1.1.2.	Constituição de Serviço com 100% de cobertura parcial	3.060,00	-	-	-	-	-	-
v) Garantias Bancárias Internacionais								
15.2.1.1.	Garantias Bancárias emitidas	USD 102,00	-	-	-	-	-	-
15.2.2.1.	Garantias Bancárias recebidas	Grátis	-	-	-	-	-	-
w) Outros								
16.1.	Carta Abonatória / Idoneidade	1.020,00	-	-	-	-	-	-
16.2.	Declaração de Capacidade Financeira	1.020,00	-	-	-	-	-	-
16.3	Validação de contratos de Terceiros	-	-	-	-	-	-	-
16.4	Informação aos Auditores	1.836,00	-	-	-	-	-	-
16.5 Aluguer de Cofres								
16.5.1	Caução reembolsável	2.550,00	-	-	-	-	-	-
16.5.2	Comissão de Aluguer	1.020,00	-	-	-	-	-	-
	Comissão pelo aluguer de Cofre Tipo A	Mensal	1.020,00	-	-	-	-	-
		Trimestral	2.550,00	-	-	-	-	-
		Semestral	4.896,00	-	-	-	-	-
		Anual	7.344,00	-	-	-	-	-
	Comissão pelo aluguer de Cofre Tipo B	Mensal	1.530,00	-	-	-	-	-
		Trimestral	3.672,00	-	-	-	-	-
		Semestral	6.426,00	-	-	-	-	-
		Anual	10.980,00	-	-	-	-	-

* Para os Clientes Particulares, será isentada até um máximo diário de 5.000 MT.
**A Comissão pela constituição de Serviço é aplicável sobre o valor desembolsado, podendo ser cobrado uma única vez quando o Cliente optar por desembolso na totalidade ou faseados, quando o Cliente optar por desembolsos em tranches.

SERVIÇOS GRATUITOS

- Relativamente à conta de depósitos:
- (i) Abertura de conta bancária ou constituição de depósito bancário
 - (ii) Manutenção da conta bancária
 - (iii) Inactividade de conta bancária por um período de 12 meses
 - (iv) Inobservância de saldo mínimo em contas de depósito à ordem
 - (v) Fornecimento de um extracto de conta de depósito uma vez por mês, referente aos últimos trinta dias, contados da data de solicitação (1)
 - (vi) Encerramento de conta bancária
 - (vii) Consulta de saldo, duas vezes por mês, no balcão
 - (viii) Consulta de movimentos, duas vezes por mês, no balcão

- Relativamente a depósitos e levantamentos:
- (i) Depósito de numerário, em moeda nacional e em moeda estrangeira
 - (ii) Depósito de cheque, em moeda nacional e moeda estrangeira
 - (iii) Levantamento de numerário, em moeda nacional no balcão

- Relativamente a cartões bancários:
- (i) Primeira emissão normal de cartão de débito
 - (ii) Alerta por mensagens, dentro do país

- Relativamente a operações efectuadas em ATM, Internet Banking, POS e demais canais electrónicos:
- (i) Consulta de saldo sem impressões
 - (ii) Consulta de NIB/IBAN sem impressão
 - (iii) Consulta de extractos, mini extractos e movimentos sem impressão em ATM e POS
 - (iv) Primeiras duas impressões, por mês, do saldo em ATM e POS
 - (v) Primeiras duas impressões, por mês, de movimentos em ATM
 - (vi) Primeiras duas impressões, por mês, de extractos e mine extractos em ATM e POS
 - (vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
 - (viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

- Relativamente ao POS e outros meios electrónicos:
- (i) Consulta de saldo sem impressões
 - (ii) Utilização de cartão bancário no pagamento de bens e serviços

- Relativamente a cheques:
- (i) Levantamento de moeda nacional com cheque normal no balcão da agência bancária
 - (ii) Devolução ao beneficiário, de cheque que não reúna as condições para o seu pagamento
 - (iii) Cancelamento ou revogação de cheque
 - (vii) Primeiros dois levantamentos, por mês, em ATM
 - (viii) Primeiras duas alterações de PIN por mês

- Relativamente a transferências entre contas da mesma instituição:
- (i) Realização de transferências, por mês, em balcão e em ATM
 - (ii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

- Relativamente a débitos directos e instruções permanentes:
- (i) Pedido ou autorização para a realização de débitos directos ou instruções permanentes
 - (ii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

- Relativamente à Moeda Electrónica:
- (i) Abertura de conta
 - (ii) Emissão de Moeda Electrónica
 - (iii) Alteração de PIN
 - (iv) Manutenção de conta
 - (v) Encerramento de conta
 - (vi) Consulta de saldo uma vez ao dia
 - (vii) Inactividade de conta quando esta apresente saldo inferior a 20 MT por um período até 6 meses
 - (viii) Realização de uma transferência por dia, por meio de canais electrónicos, independentemente do canal utilizado

- Relativamente a Operações de Crédito:
- (i) Simulação de crédito
 - (ii) Informação pré-contratual sobre as condições aprovadas

- (1) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário (empresas);
- (2) Extracto referente ao período de 0 a 3 meses (particulares) e diário